

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 020/2023-CP - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h38min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por Wandemberg Paulino de Oliveira, Presidente, e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva (membro suplente), para dar início aos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 020/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de ampliação de escolas, no município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação*, sob o processo Administrativo nº 2023.12.15.01. A Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão registrando a relação das empresas que protocolaram no Setor de Licitações os envelopes de Documentos de Habilitação "A" e Propostas de Preços "B":

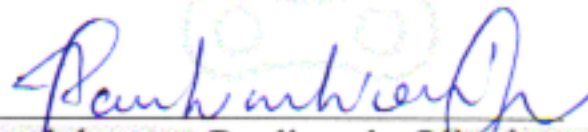
1. **MILLENIUM SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63;
2. **R M CLEMENTE CANDIDO**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91;
3. **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.527.996/0001-62;
4. **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14;
5. **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27;
6. **G. A. RABELO JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07;
7. **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75;
8. **AGAPE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.372.042/0001-84;
9. **3D CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.930.565/0001-17;
10. **F. VICENTE P. FILHO**, inscrita no CNPJ nº 20.612.147/0001-40;
11. **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80;
12. **R MEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61;
13. **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13;
14. **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.638.690/0001-25;
15. **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46;
16. **PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.736.137/0001-62;
17. **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.278.872/0001-26;
18. **EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.894.084/0001-08;
19. **I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.336.599/0001-65;
20. **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75;
21. **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.544.576/0001-69;
22. **A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001-20;
23. **CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65;
24. **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28;
25. **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22;

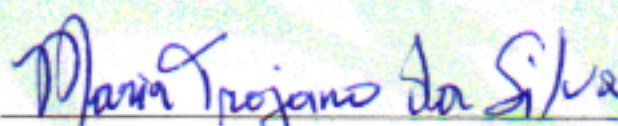
26. **H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.106.785/0001-51; 27. **MATHEUS TELES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.102.988/0001-14; 28. **ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33; 29. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94; 30. **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00; 31. **JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.791.193/0001-84; 32. **EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.750.635/0001-31; 33. **A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.256.412/0001-02; 34. **PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86; 35. **EPYIO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.965.538/0001-67; 36. **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 37. **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 38. **L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 39. **PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.264.939/0001-33; 40. **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56; 41. **NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31; 42. **F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.803.324/0001-70; 43. **APOLO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97; 44. **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.166.388/0001-66; 45. **M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33; 46. **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; e 47. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01. A Comissão Especial de Licitação salienta que o recebimento dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação e Envelopes 2 (Propostas de Preços) se deu até as 09h, conforme horário estipulado em Edital. Sendo a sessão iniciada às 09h38min, após o término da sessão realizada pela Comissão Permanente de Licitação, cujos membros também fazem parte da Comissão Especial de Licitação, conforme documento em anexo. Uma vez recebidos os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, a Comissão Especial de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes das Propostas de Preços, lacrando-os em invólucros apartados do Processo, estando estes devidamente rubricados pela Comissão. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "A" – Documentos de Habilitação. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação rubricou toda a documentação. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação.

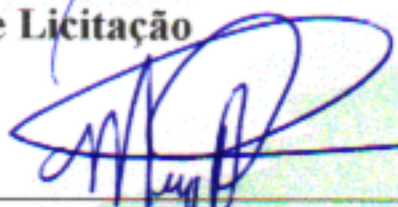


Informou, ainda, que o resultado de julgamento será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, ficando, a partir da data da publicação, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá/CE, no dia 23 de janeiro de 2024.

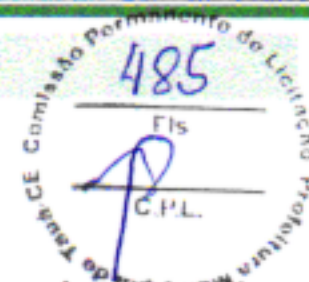



Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Maria Trajano da Silva
Membro Suplente da Comissão de Licitação


Magno Kelly Loiola de França
Membro da Comissão de Licitação

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP



PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP

Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.926.393-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, Simbologia AGC, Nível I**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Nomear, **THOBIAS BATISTA MARTINS**, portador do CPF nº ***.985.163-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Cabe ao Agente de Contratação I e II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologação.

Parágrafo único. Caberá ao Agente de Contratação I, além atribuições elencadas no caput deste art. 3º, exercer as atividades de coordenação do Setor de Licitação.

Art. 4º. Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

- I - Magno Kelly Loiola de França;
- II - Maria Trajano da Silva;
- III - Julio Marcos Siqueira Lima.

Parágrafo Único: Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação I e Agente de Contratação II, quando solicitada.

Art. 5º. Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados com fulcro na legislação pretérita.

Parágrafo Único: Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0310004/2022, publicada no DO - Eletrônico, Edição nº 888/2023, pág. 3, de 13/03/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 02 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

